

## UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

## **PORTARIA**

23102.000625/2025-95

PORTARIA Nº 27, DE 12 DE MARÇO DE 2025.

O Pró-reitor de Administração, no uso das atribuições a mim conferidas pela Portaria GR nº 431, de 27 de setembro 2024, tendo em vista o que determina o art. 18 da Lei nº 14.133/2021 e as Instruções Normativas n° 5, expedida em 26 de maio de 2017 pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão e nº 58, de 08 de agosto de 2022, expedidas pela Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia,

## **RESOLVE:**

- Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação da prestação de serviços de emissão de certificados digitais (tipo e-CPF e e-CNPJ) na nuvem, providos no âmbito da infraestrutura de chaves públicas Brasileira (ICPBrasil).
- Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente desta Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Equipe especificada no artigo precedente.
  - Presidente: Delson Paschoal Rodrigues Siape 33\*\*\*02;
  - Integrante Requisitante: Gabriel de Oliveira Miranda Siape 16\*\*\*46;
  - Integrante Administrativo: Bruna Gonçalves Gomes Matrícula 11\*\*\*83.
- Art. 3º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.
- Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por JEREMIAS DA CUNHA LEMOS GARCIA, Pró-Reitor, em 12/03/2025, às 14:46, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php informando o código verificador 0123665 e o código CRC F0FE5C37.

